



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 261/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado **11.600.203-5**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional pelo desaparecimento de bens, constatado na conferência patrimonial da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - PEPG, em 09 de maio de 2012, conforme relação às fls 03/08 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

I II – Designar os servidores **Luiz Francisco da Silveira**, RG 4.051.817-7, **Dirceu Luis Ennes de Oliveira**, RG 3.704.559-4 e **Rodrigo Silva da Cunha**, RG 10.351.041-4, para sob a Presidência do servidor **Luiz Francisco da Silveria**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**